

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 - Centro CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG. CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M- 1. 083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Rua Sergipe, nº. 1.333, Sala 601 - Bairro Funcionários

CEP: 30.130-171 - Belo Horizonte/MG CNPJ/MF sob o n.º 05.945.444/0001-13

Representada por Sérgio Myssior , inscrito no CPF nº. 856.320.156-53 e CI 67645/D CREA/MG e/ou Leon Cláudio Myssior, inscrito no CPF nº. 714.583.446-49 e CI 53863/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 004/2012, Tomada de Preços nº. 007/2011, celebrado em 09/01/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo quantitativo e prorrogação de prazo de vigência e execução, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo constante na clausula sétima, item 7.1 até 30/10/2013, em virtude de correção do cronograma de execução, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 04 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIÓ DE LAGOA SANTA/MG ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR CONTRATANTE

MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA SÉRGIO MYSSIOR E/OU LEON CLÁUDIO MYSSIOR CONTRATADA

TESTEMUNHAS: CPF: CPF: CPF:

0.0000

7.4.2 Segunda Fase do trabalho		
Apresentação do Pré-Plano		
Acompanhamento e compilação de dados referentes a realidade atual do município, identificação e definição de propostas estratégicas para desenvolvimento do Plano Diretor Municipal. Leitura de dados municipais e oficinas		
	Definição de um modelo organizacional para a gestão do processo de execução;	
	Definição de um modelo participativo para os atores chave da avaliação;	
Etapa 1	Compilação de cadastro de dados referentes as características estruturais e ambientais da cidade, buscando direcionamento para regionalização da mesma para aplicação destes dados para estratégias de mobilização popular.	
	Entrega de dados e estratégias de intervenção social para desenvolvimento do Plano Diretor Municipal. Relatórios em formato A3 ou A4 e em meio digital (CD)	
	Capacitação do comitê técnico da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;	
Etapa 2	Capacitação do comitê Gestor;	
	Identificação dos recursos necessários para cada ação a ser realizada (recursos humanos, técnicos e materiais);	
	Entrega dos dados pertinentes em arquivos de formato A3 ou A4 e digital.	
	Apresentação de orientações e passos referentes à implantação das ações de mobilização;	
	Definição de um sistema participativo entre todos os atores – chaves da proposta;	
	Realização das oficinas de mobilização popular,	
Etapa 3	Levantamento dos dados proporcionados pelas oficinas;	
	Entrega do Relatório de Leitura das Oficinas realizadas para participação da sociedade na Revisão do Plano Diretor, formato A3 ou A4. Tempo Previsto: A empresa contratada deverá concluir o trabalho em até 30 (trinta) dias contados da data da realização da última oficina de participação da sociedade. Este trabalho deverá ser submetido à aprovação por técnicos da Prefeitura e havendo alguma	



divergência, ou adequações a serem verificadas, a empresa contratada deverá efetuar as correções necessárias em até 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação de alteração por Parte da Prefeitura;

Entrega das informações pertinentes a terceira etapa em arquivos de formato A3 ou A4 e digital.



7.4.3 Terceira fase do trabalho

Relatório Diagnóstico Técnico e análise da situação atual do município.

Apresentação das análises e levantamento de dados, demonstrando projetos e estratégias para conclusão do Plano Diretor Municipal, contendo direcionamentos das potencialidades e fragilidades do município com apresentação das propostas para o poder público e comunidade.

Etapa 1

Entrega do Relatório de Diagnóstico Técnico, que consiste na soma da Leitura das Oficinas realizadas para participação da sociedade e Leitura dos documentos, dados e informações entregues pela Prefeitura na primeira fase do trabalho.

Análise da situação atual do município, no que tange a competitividade, economia e indicadores estratégicos gerais, em relatórios formato A3 e/ou A4 e digital;

Pesquisa de vocações atuais e potenciais, em relatório formatos A3 e/ou A4 e digital;

- Análise e mapeamento das vocações, oportunidades potenciais, setores e negócios estratégicos, em relatório formatos A3 e/ou A4 e digital;
- Desenvolvimento de estratégias especiais para criar uma imagem diferenciada para atrair novos investimentos, buscando a diversificação dos segmentos econômicos e sustentabilidade do município presentes em relatório formatos A3 e/ou A4 e digital;

Apresentação síntese em arquivo tipo PowerPoint, e em relatório formatos A3 e/ou A4, dos dados compilados e ações propostas para conclusão da lei de Plano Diretor.

Tempo Previsto: A empresa contratada deverá concluir o trabalho em até 60 (sessenta) dias contados da data de validação pela Prefeitura do Relatório de Leitura descrito na Etapa 2 da Fase 2. Este trabalho deverá ser submetido à aprovação por técnicos da



Prefeitura e havendo alguma divergência, ou adequações a serem verificadas, a empresa contratada deverá efetuar as correções necessárias em até 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação de alteração por Parte da Prefeitura;

A empresa tem até 30 (trinta) dias, a contar da finalização dos dados compilados entre oficinas e base dados fornecidos por instituições e órgãos públicos (realizados na terceira fase do trabalho), para inicio das apresentações e avaliação por parte das secretarias, para diretriz final da proposta de Plano Diretor.



7.4.4 Quarta fase do trabalho

Plenárias de apresentação, Minuta do Plano Diretor e Audiência Pública.

Apresentação do Diagnóstico Técnico à população e plenária interna para apresentação da Minuta do Plano Diretor para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Câmara dos Vereadores e Comitê Gestor.

Etapa 1

Plenária de Apresentação do Relatório de Diagnóstico Técnico à população com possibilidade de novos contributos.

Plenária interna: Apresentação da Minuta do Plano Diretor à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Câmara dos Vereadores e Comitê Gestor.

Entrega da Minuta do Plano Diretor para análise e validação da Prefeitura, realizada de acordo com a metodologia discriminada a seguir neste documento, como Anexo II, formato A3 ou A4.

Tempo Previsto: A empresa contratada deverá concluir o trabalho em até 60 (sessenta) dias contados após da data de validação pela Prefeitura do Relatório de Diagnóstico descrito na Fase 3. Este trabalho deverá ser submetido à aprovação por técnicos da Prefeitura e havendo alguma divergência, ou adequações a serem verificadas, a empresa contratada deverá efetuar as correções necessárias em até 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação de alteração por Parte da Prefeitura:

Etapa 2

Realização de Audiência Pública à comunidade, visando apresentação das propostas e compilação de possíveis



	informações a serem acrescentada e/ou alteradas para finalização do Plano Diretor Municipal.
Etapa 3	Entrega do Relatório de Diagnóstico da Audiência Pública de Apresentação do Plano Diretor, contendo o retorno da sociedade sobre a proposta apresentada, concluindo a participação da sociedade na Revisão do Plano Diretor, formato A3 ou A4.
	Tempo Previsto: A empresa contratada deverá concluir o trabalho em até 10 (dez) dias contados após a data de realização da Audiência Pública para Apresentação a sociedade do Plano diretor.
	Este trabalho deverá ser submetido à aprovação por técnicos da Prefeitura e

Prefeitura:

7.4.5 Quinta fase do trabalho

Plano Diretor Apresentado (Parte I) / Plano Diretor Apresentado (Parte II) Apresentação de orientações e passos pertinentes à legislação do Plano Diretor

Etapa 1 Plano Diretor apresentado – Parte I

Apresentação dos dados (Proposta de Plano Diretor) e contendo as correções das possíveis alterações sugeridas pelas partes avaliadoras:

havendo alguma divergência, ou adequações a serem verificadas, a empresa contratada deverá efetuar as correções necessárias em até 5 (cinco) dias corridos a partir da solicitação de alteração por Parte da

Correções e finalização do Projeto de Plano Diretor aprovado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, mediante a efetivação de todos os tramites legais do processo.

Entrega dos dados pertinentes em arquivos de formato A3 ou A4 e digital.

Entrega do Plano Diretor, contendo o texto do Anteprojeto de Lei, bem como os produtos gráficos finais, a serem elaborados pela contratada. formato A3 ou A4. Tempo Previsto: A empresa contratada deverá concluir o trabalho em até 30 (trinta) dias contados após da data de validação pela Prefeitura do Relatório de Diagnóstico da Audiência Pública descrito na Etapa 3 da Fase 4. Este trabalho deverá ser submetido à aprovação por técnicos da Prefeitura e havendo alguma divergência, ou adequações a serem verificadas, a empresa contratada deverá efetuar as correções necessárias em até 10





	(dez) dias corridos a partir da solicitação de alteração por Parte da Prefeitura;
Etapa 2 Plano Diretor apresentado – Parte II	Acompanhamento da possível revisão do texto legislativo e propostas apresentadas e entrega do documento de relatório final em vias de formato A3 e/ou A4 e digital, para entrada (protocolo) na Câmara de Vereadores.
	A empresa contratada tem até 15 dias a contar da audiência pública correspondente a etapa 2, da quinta fase do trabalho, para entrega dos dados e resultado final da proposta do Plano Diretor Municipal. Havendo alguma divergência, ou adequação a ser verificada, a empresa contratada deverá



efetuar as correções necessárias em até 10,

(dez) dias corridos a partir da solicitação de alteração por parte da Prefeitura e ou Câmara de Vereadores, viabilizando a homologação do projeto de lei.